



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 588/GAPRE, 10 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, matrícula 2020090, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, CPF: 062.396.574-51 e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS** matrícula 2017279, Diretora de Departamento de Convênios CPF Nº 797.876.734-53, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00156/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO** – CNPJ 29.565.323/0001-04, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, AO LADO DA RODOVIA, BR 104 FAZENDA BUENOS AIRES - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CUITÉ–PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito